



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8899/2025 de 02 de dezembro de 2025.

Determina o encerramento e o posterior arquivamento da Sindicância nº 010 de 2025. Abertura de PAD 023/2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 010 de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar, de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, constante nas fls. 67 a 78 dos autos, e com a decisão final proferida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, constante na fl. 82 dos referidos autos, o **encerramento, pagamento, abertura de PAD 023/2025 e o posterior arquivamento da Sindicância nº 010/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!